



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Programas de Permanência
Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

NOTA INFORMATIVA nº 05/SAE/UFOB

REFERÊNCIA: EDITAL SAE/PPP/NCA nº 02/2020

Barreiras, 09 de maio de 2020

Comunicamos a publicação do resultado parcial das solicitações de auxílio eventual. Considerando que esta ocorreu após o horário regulamentar de funcionamento administrativo, incide que o início do prazo para recurso, na forma da lei, passará a vigorar do dia 11/05 até às 18h do dia 13 de maio.

Para interpor recurso ao Resultado Parcial do Auxílio Eventual, o estudante deverá preencher o Formulário de Interposição de Recurso, presente no seguinte link:

Link Formulário de Interposição de Recurso: <https://forms.gle/yH5zh25ZeDhLwhXq5>

Destacamos que para a concessão do auxílio eventual, além do critério de renda per capita, deverão ser verificadas as exigências do item 20.3, conforme edital de retificação n.º 1. Portanto, verifique se:

- a) Sua renda per capita familiar é de até 1/3 de salário mínimo, que equivale a R\$ 348,33;
- b) Se você foi contemplado no Edital de Auxílio Alimentação Emergencial em 2019 **e/ou** está vinculado aos programas sociais de distribuição de renda dos governos Municipal, Estadual e/ou Federal; e
- c) Se você não recebe bolsas ou auxílios da UFOB.

Em caso de dúvidas e/ou dificuldades sobre o presente processo, o estudante poderá entrar em contato com o Serviço Social do seu respectivo *Campus* por e-mail, conforme abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Programas de Permanência
Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

CAMPUS	E-MAIL
Barra	Servicosocial.barra@ufob.edu.br
Bom Jesus da Lapa	servicosociallapa@ufob.edu.br
Reitor Edgard Santos	servicosocial.sacres@ufob.edu.br
Luís Eduardo Magalhães	servicosocial.lem@ufob.edu.br
Santa Maria da Vitória	servicosocialsamavi@ufob.edu.br

Atenciosamente,

Adriano Rodrigues Brandão Correia
Secretário de Assuntos Estudantis

Franciele de Souza Trindade
Coordenadora de Programas de Permanência

Genivaldo Ramos dos Santos Filho
Gestor do Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios